

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 054, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 34/2016/DEPAD/Coordenação de Planejamento/Contratos – Campus Barreiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 047, Campus Barreiras, de 23/05/2016.

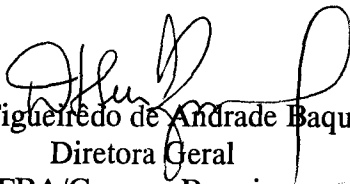
Onde se lê: “Fiscal do Contrato nº 055/17”

Leia-se: “Fiscal do Contrato nº 3/2015 – Processo 23286.000067/2015-DV”

Onde se lê: “tendo como objeto do contrato o fornecimento de água para o IFBA/Campus Barreiras”.

Leia-se: “tendo como objeto do contrato o fornecimento de água encanada para o IFBA/Campus Barreiras”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalterada a vigência constante na Portaria nº 047, Campus Barreiras, de 23/05/2016.


Dicíola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras